

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAO. S COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

342

/17

Projeto de Lei nº 252/2017

Processo nº 305/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõesobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente à devolução de saldo de rendimentos de Convênio firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para a construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestarse sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

01 SET 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria